



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3243 - 73 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 5.173/2023	1
LEI Nº 5.174/2023	2
LEI Nº 5.175/2023	5
LEI Nº 5.176/2023	7
LEI Nº 5.177/2023	8
LEI Nº 5.178/2023	9
LEI Nº 5.179/2023	10
LEI Nº 5.180/2023	11
LEI Nº 5.181/2023	15
LEI Nº 5.182/2023	17
LEI Nº 5.183/2023	25
LEI Nº 5.184/2023	30
LEI Nº 5.185/2023	33
LEI Nº 5.186/2023	34
LEI Nº 5.187/2023	42
LEI Nº 5.188/2023	45
LEI Nº 5.189/2023	46
LEI Nº 5.190/2023	48
DECRETO Nº 4.504/2023	49
DECRETO Nº 4.505/2023	50
DECRETO Nº 4.506/2023	51
DECRETO Nº 4.507/2023	53
DECRETO Nº 4.508/2023	55
DECRETO Nº 4.509/2023	57
DECRETO Nº 4.510/2023	60
DECRETO Nº 4.511/2023	62
DECRETO Nº 4.512/2023	63
PORTARIA Nº 16.803/2023	64
PORTARIA Nº 16.804/2023	65
CMDCA - EDITAL Nº 015/2023	65
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 – NOTIFICAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO.	66
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - CONVOCAÇÃO Nº 13/2023.....	66
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023	68
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023.....	68
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2023	70
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023	71
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023	72
CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 145/2023 – DO PRESIDENTE.	73

LEI Nº 5.173/2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3243 - 73 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALTERA OS ART. 10 E 11 DA LEI Nº 4.030/2017 QUE INSTITUI O PROGRAMA CRÉDITO EDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 10 da Lei nº 4.030/2017 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 10. O valor do benefício será pago preferencialmente via PIX pela chave CPF do beneficiário ou alternativamente depositado em conta corrente ou conta poupança de titularidade do estudante, em instituição financeira oficial, sediada no município.

Art. 2º. Fica alterado o art. 11 da Lei nº 4.030/2017 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 11. O estudante deve informar o número da conta corrente ou conta poupança, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no ato da inscrição para fins de cadastro e dispor de chave PIX CPF habilitada para a percepção do benefício.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

LEI Nº 5.174/2023

DISPÕE SOBRE A SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)